

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 0674/2021 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 19 de maio de 2021

À

CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Contrato nº 20190686 – Convite nº 1-251/2019

Objeto: Contratação de Lancha-Motor Com Condutor Habilitado Para Atender A Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano.

Empresa: INETE SERV EIRELI-ME

Assunto: Solicitação de Renovação contratual



Prezado(a) Senhor(a),

Em referência ao objeto supracitado, que trata da Contratação de Lancha-Motor Com Condutor Habilitado Para Atender A Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, venho por meio desta explicar os motivos, que levaram à necessidade de renovação do contrato.

Nossa solicitação se dá, devido a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, em atender ao transporte de servidores desta Secretaria às ilhas pertencentes ao município de Barcarena, onde o único meio de acesso rápido e prático é através da lancha-motor com condutor habilitado.

Por se tratar de um serviço de suma importância, propiciando o acesso a estes locais, permitindo a constante fiscalização das obras executadas pela prefeitura nessas localidades.

Partindo do princípio que a empresa contratada durante a validade do contrato, prestou um serviço de qualidade, onde cumpriu todas as cláusulas do referido, ficando esta secretaria satisfeita com os serviços prestados pela empresa.

Por esta razão solicitamos a renovação contratual por mais 12 (doze) meses para o referido contrato.

. Solicitação fundamentada no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 (lei das licitações).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:

Orçamento 2021

Fonte: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

Órgão: 0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



BARCARENA
PREFEITURA
SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional programática: 15 122 0074 2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Loc.B.Móveis de outr.Natur. e Intangíveis.

Anexos:

1. Justificativa;

Thiago Vieira Benaduce
Fiscal de Contrato
Decreto 0007/2021- GPMB

Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0369/2021 - GPMB